	Procedimentos	Documento N.º
	Área emitente: Administração	PA-017
	Documento: Espaço Brinquedoteca	Pág.: 1 de 5

1. OBJETIVO

O Espaço brinquedoteca visa o entretenimento de crianças nas atividades lúdicas (desenho, pintura, leitura), no uso da TV com programação especial para crianças e no uso dos brinquedos de forma sustentável.

2. APLICAÇÃO E VIGÊNCIA

Aplica-se ao Clube Itajubense Sede Campestre por prazo indeterminado

3. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

- Regulamento

4. DOCUMENTOS RELACIONADOS COM ESTE PROCEDIMENTO

- Controle diário brinquedoteca
- Relatório de Ocorrência

5. CONSIDERAÇÕES

5.1 Visão Geral

O Espaço Brinquedoteca foi criado com o objetivo de proporcionar lazer para as crianças de 03 a 08 anos enquanto seus pais ou responsáveis procuram realizar outras atividades no interior do Clube.

5.2 Do horário de atendimento



Dias	Horário
Segunda a Sexta-Feira	09:00h as 12:00h / 13:00 as 21:00h
Sábado, Domingo e Feriado	08:00h as 19:20 h

Data da Emissão: 01/09/2022	Data Última Revisão: 30/09/2022
Elaboração e/ou Revisão: Emerson Silva	Aprovação: Heleno de Oliveira e Silva
Função: Gerente da Sede Campestre	Função: Presidente

	Procedimentos	Documento N.º
	Área emitente: Administração	PA-017
	Documento: Espaço Brinquedoteca	Pág.: 2 de 5

5.3 O Controle diário de Frequência

Serão registradas no “Controle diário” pela monitora da brinquedoteca, as informações dos pais ou responsáveis em relação às crianças que estão sendo deixadas na Brinquedoteca. Responsáveis em relação às crianças que estão sendo deixadas na Brinquedoteca.

		Clube Itajubense <small>fundado em 1887</small>		CONTROLE DE FREQUÊNCIA DIÁRIA – BRINQUEDOTECA				
Os Pais ou Responsáveis ao assinarem este documento, estão de pleno acordo com o Regulamento da Brinquedoteca e também em relação a idade máxima permitida exposto na entrada da mesma que é de 03 a 08 anos								
Horário de funcionamento da Brinquedoteca: Segunda a Sexta-Feira (09h às 12h/ 13h às 21hs) Sábados/Domingos e Feriados (08h às 19:20hs)								
Data:	Monitor (a)							
Nome da criança completo	Idade	Responsável Nome/sobrenome	Telefone	Localização dos Responsáveis no clube			Entrada	Saída
				<input type="checkbox"/> Academia <input type="checkbox"/> Ginásio <input type="checkbox"/> Piscina <input type="checkbox"/> Tênis <input type="checkbox"/> Bar <input type="checkbox"/> Gourmet <input type="checkbox"/> Salão de jogos <input type="checkbox"/> Squash <input type="checkbox"/> Churrasqueira <input type="checkbox"/> Pátio <input type="checkbox"/> Sauna <input type="checkbox"/> Bocha <input type="checkbox"/> Futebol <input type="checkbox"/> Pista Caminhada <input type="checkbox"/> vôlei Quadra <input type="checkbox"/> Beach T.				

Data da Emissão: 01/09/2022	Data Última Revisão: 30/09/2022
Elaboração e/ou Revisão: Emerson Silva	Aprovação: Heleno de Oliveira e Silva
Função: Gerente da Sede Campestre	Função: Presidente

	Procedimentos	Documento N.º
	Área emitente: Administração	PA-017
	Documento: Espaço Brinquedoteca	Pág.: 4 de 5

5.5 Do Regulamento da Brinquedoteca

O regulamento abaixo deverá ser seguido por todos os pais e responsáveis pelas crianças que vierem a frequentar o Espaço Brinquedoteca

1. A Brinquedoteca tem como objetivo o entretenimento das crianças enquanto os pais ou responsáveis fazem alguma atividade no clube;
2. É muito importante os pais ou responsáveis informarem no Controle diário o local onde estarão realizando tal atividade;
3. A faixa etária recomendável para a Brinquedoteca é de 03 a 08 anos;
4. Pede-se a compreensão de não deixar crianças menores de 03 anos sob a responsabilidade dos monitores, uma vez que esta faixa etária demanda uma atenção redobrada dos mesmos;
5. É de responsabilidade dos pais ou responsáveis a troca de fraldas das crianças;
6. Favor não trazer crianças molhadas, evitando assim chão escorregadio;
7. Favor não trazer alimentos; uma vez que alguma criança pode ter restrição;
8. Favor não pedir aos monitores que auxiliem nas tarefas escolares das crianças;
9. É proibido jogar futebol, voley, basquete e outros esportes dentro do ambiente;
10. Favor respeitar o horário de funcionamento da Brinquedoteca;
11. É vedado aos adultos a utilização de brinquedos tais como a cama elástica
12. A Brinquedoteca não se responsabiliza por quaisquer objetos deixados no interior da mesma;

DISPOSIÇÕES FINAIS

A alegação de desconhecimento dos procedimentos não ensejará a revogação da punição.

Itajubá, 01 de Setembro de 2022.

Diretoria Executiva Clube Itajubense – 2022/2024.

Data da Emissão: 01/09/2022	Data Última Revisão: 30/09/2022
Elaboração e/ou Revisão: Emerson Silva	Aprovação: Heleno de Oliveira e Silva
Função: Gerente da Sede Campestre	Função: Presidente

	Procedimentos	Documento N.º
	Área emitente: Administração	PA-017
	Documento: Espaço Brinquedoteca	Pág.: 5 de 5

5.5 CONTROLES DE REVISÕES

Rev.	Data	Histórico
00	01/02/2022	Publicação Inicial
01	01/09/2022	Revisão geral dos procedimentos

Data da Emissão: 01/09/2022	Data Última Revisão: 30/09/2022
Elaboração e/ou Revisão: Emerson Silva	Aprovação: Heleno de Oliveira e Silva
Função: Gerente da Sede Campestre	Função: Presidente